



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 7 de outubro de 2026



Série

Número 180

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS; SECRETARIA REGIONAL
DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 578/2026

Altera e redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 107/2026, de 18 de março, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 48, referentes ao procedimento “Novas Ligações Rodoviárias - Estudo Prévio e Avaliação de Impacte Ambiental” - Lote 1, no valor global de 1.567.000,00 € - Lote 2, no valor global de 601.000,00 € - Lote 3, no valor global de 1.149.000,00 €.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS; SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 578/2026**

de 7 de outubro

Sumário:

Altera e redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 107/2026, de 18 de março, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 48, referentes ao procedimento “Novas Ligações Rodoviárias - Estudo Prévio e Avaliação de Impacte Ambiental” - Lote 1, no valor global de 1.567.000,00 € - Lote 2, no valor global de 601.000,00 € - Lote 3, no valor global de 1.149.000,00 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1.º Alterar e redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 107/2026, publicada no JORAM, I Série, n.º 48, de 18 de março, Suplemento, referentes ao procedimento “Novas Ligações Rodoviárias - Estudo Prévio e Avaliação de Impacte Ambiental” - Lote 1, no valor global de 1 567 000,00€ (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil euros), que ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2026	140 700,00 €
Ano económico de 2027	1 390 300,00 €
Ano económico de 2028	36 000,00 €

2.º Alterar e redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 107/2026, publicada no JORAM, I Série, n.º 48, de 18 de março, Suplemento, referentes ao procedimento “Novas Ligações Rodoviárias - Estudo Prévio e Avaliação de Impacte Ambiental” - Lote 2, no valor global de 601 000,00€ (seiscentos e um mil euros), que ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2026	53 850,00 €
Ano económico de 2027	533 275,00 €
Ano económico de 2028	13 875,00 €

3.º Alterar e redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 107/2026, publicada no JORAM, I Série, n.º 48, de 18 de março, Suplemento, referentes ao procedimento “Novas Ligações Rodoviárias - Estudo Prévio e Avaliação de Impacte Ambiental” - Lote 3, no valor global de 1 149 000,00€ (um milhão, cento e quarenta e nove mil euros), que ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2026	102 350,00 €
Ano económico de 2027	1 018 150,00 €
Ano económico de 2028	28 500,00 €

4.º Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.

5.º A despesa relativa ao ano económico de 2026 tem cabimento na rubrica da Secretaria 50, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 53394, Fonte de Financiamento 392, Código de Classificação Económica 02.02.14.DS.Z0, inscrita no Orçamento da RAM para 2026.

6.º As verbas necessárias para os anos económicos de 2027 e 2028 serão inscritas nos respetivos orçamentos.

7.º Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

8.º Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 7 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)